

VA, matr. nº 39496-5, pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005991/2020 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Prof.ª MÁRCIA MARIA PERUZZI ELIA DA MOTA, matr. nº 35000-9, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Universidade de São Francisco, em São Paulo.

**PROCESSO SEI Nº E-26/007/3682/2019 - HOMOLOGO** a suspensão do afastamento integral remunerado do Prof. AMÉRICO BARBOSA DA CUNHA JUNIOR, matr. nº 38657-3, a partir de 25/04/2020. O afastamento foi autorizado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 para realizar pós-doutorado na Georgia Institute of Technology (Georgia Tech), com ônus Capes.

DE 13.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/008168/2020 - AUTORIZO** a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhamento de cômputo de FÁBIANA DE SOUSA FELIX, matr. nº 36.738-3, Técnico Universitário II/ Assistente Administrativo, lotada na SRH/ DEARH, por 02 anos, a contar de 04/04/2021, de acordo com o item V do Art. 19 do Decreto nº 220, de 18/07/1975, com a nova redação dada pela Lei nº 800, de 20/11/1984, e os Artigos 125 e 126 do Decreto nº 2479, de 08/03/1979.

Id: 2293035

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 11.01.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260007/008120/2020 - DETERMINO** a inclusão de JEFFERSON EVARISTO DO NASCIMENTO SILVA ALVES, Professor Adjunto, matr. nº 40.222-2, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260007/008053/2020 - DETERMINO** a inclusão de RUBEN ARAUJO DE MATTOS, Professor Associado, matr. nº 06.757-9, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260007/008458/2020 - DETERMINO** a inclusão de TATIANA TAVARES DA SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 32.000-2, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260007/009229/2020 - DETERMINO** a inclusão de ANTONIO ALEXANDRE LIMA, Professor Assistente, matr. nº 39.944-4, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260007/009095/2020 - DETERMINO** a inclusão de MAURICIO ARAUJO ZANARDI, Professor Adjunto, matr. nº 40.229-7, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260007/000823/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de WALLACE ANDRADE DA SILVA, Técnico Universitário Superior/ Biólogo, matr. nº 40.127-3 - UERJ e Técnico de Laboratório, matr. nº 3076287 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002788/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de SANDRO ARTUR FIERZ SILVA, Técnico Universitário II/Técnico de Laboratório, matr. nº 37.523-8 - UERJ e Técnico de Laboratório, matr. nº 17116 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2293038

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DA DIRETORA EM EXERCÍCIO DE 13.01.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260007/009111/2020 - MARCELO GUERRA SANTOS**, matr. nº 33880-6, nos períodos de 01/10/1992 a 28/02/1994 e 01/10/1998 a 31/07/1999, totalizando 820 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/009600/2020 - MARCILIO LIMA DE CASTRO LOPES**, matr. nº 6956-7, nos períodos de 28/12/1978 a 13/06/1980, 16/03/1981 a 01/10/1981, 17/04/1984 a 20/07/1984, totalizando 829 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/009600/2020 - SANDRA PERELLÓ MAR-CHIORI**, matr. nº 33207-2, nos períodos de 01/05/1991 a 31/12/1993, 16/12/1994 a 15/01/1995, 31/01/1995 a 28/02/1995, totalizando 1.036 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/009245/2020 - NATHALIA CURTY DE ANDRADE**, matr. nº 39228-2, nos períodos de 01/08/2006 a 30/09/2006, 01/03/2010 a 31/07/2010, 01/01/2011 a 29/02/2012, 01/08/2012 a 30/09/2012 e 01/11/2012 a 31/07/2015, totalizando 1.700 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/007978/2020 - LUIS FRANCISCO ALVES**, matr. nº 37637-6, nos períodos de 01/10/1987 a 27/03/1989, 01/08/1990 a 01/06/1992, 05/04/1993 a 31/01/1996, 01/03/1996 a 28/05/1998, 10/05/1999 a 28/02/2000, 01/11/2000 a 17/07/2002, 23/04/2003 a 06/12/2005, 01/01/2006 a 31/08/2006 e de 29/09/2006 a 10/09/2008, totalizando 5.900 dias de exercício.

**ANOTE-SE O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELOS SERVIDORES EM ATIVIDADES VINCULADAS AO INSS.**

**PROCESSO Nº SEI-260007/009039/2020 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por ANA PAULA NUNES CARNEIRO, matr. nº 39127-6, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 06/08/2008 a 02/09/2012, totalizando 1.489 dias de exercício e à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 03/09/2012 a 24/08/2015, totalizando 1.086 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/009686/2020 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por FILIPE DEGANI CARNEIRO, matr. nº 40184-4, à UERJ, na matrícula anterior 35406-8, no período de 05/01/2011 a 09/11/2020, totalizando 3.597 dias de exercício.

Id: 2293039

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 05.01.2021**

**PORTARIA Nº 137/SRH/2019 - FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO SANTOS**, matr. nº 39.934-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Professor Assistente, NS-9402", leia-se: "Professor Adjunto, NS-9404". Processo SEI nº E-26/007/1662/2020.

Id: 2293037

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHOS DO VICE-DIRETOR DE 31/12/2020**

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/000719/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHILIPS, referente à aquisição de peças para manutenção de equipamentos hospitalares PHILIPS e

contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos hospitalares PHILIPS, no valor de R\$ 477.727,51, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

\*Omitido no D.O. de 04/01/2021.

DE 15/01/2021

**PROCESSO Nº SEI-260008/000449/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., referente à aquisição de 02 unidades de resfriamento e aquecimento corporal, no valor de R\$ 388.800,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2292863

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 28/12/2020  
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 21/12/2020

Onde se lê: PROCESSO SEI Nº-26/008/933/2020.  
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-260008/005269/2020.

Id: 2292864

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.01.2021

**PROC. Nº SEI-100005/009508/2020 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (12577749) e da Assessoria Jurídica (12594492).

Id: 2293249

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 32 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**ALTERA O GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 12, DE 23/09/19, PUBLICADA EM 25/09/19, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 14, DE 19/11/19, PUBLICADA EM 22/11/2019, E ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 20, DE 30/03/20, PUBLICADA EM 14/04/20, PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.02/19 - COMPERJ 1), CELEBRADO EM 09/08/2019 ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ), O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), REFERENTE AO COMPERJ, HOMOLOGADO PELA JUÍZA EM 13/08/2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições legais que lhes confere o Decreto Estadual nº 45.291/15, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.479/18, bem como o previsto na Lei Estadual nº 5.101/2007 e no Decreto Estadual nº 46.619/2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme Processos Administrativos nº E-07/026.228/19 e SEI-070002/002636/2020,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Alterar o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 12, de 23/09/19, publicada em 25/09/19, alterada pela Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 14, de 19/11/19, publicada em 22/11/19, e alterada pela Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 20, de 30/03/2020, publicada em 14/04/20, para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/19 - COMPERJ 1), celebrado em 09/08/2019 entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), referente ao COMPERJ, homologado pela Juíza em 13/08/2019.

**§ 1º** - Incluir os seguintes servidores no GT MARCELO FERNANDO SOUTO DE CARVALHO, ID. Funcional 5110415-6, MONA ROTOLO MANÇANO, ID. Funcional 4461206-0, LUCAS GONÇALVES IMBRUGLIA REGIS, ID. Funcional 5106192-9, AGATHA WEINBERG, ID. Funcional 50354361, FELIPE FREITAS DOS REIS, ID. Funcional 4347966-9, RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, ID. Funcional 4376592-0, MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 4399212-9, DENISE FLORES LIMA, ID. Funcional 2151394-5, ANA LORETA XENOFONTE DE PINHO PAIVA, ID. Funcional 5109942-0, MIRIAN NUNES BOTELHO, ID. Funcional 4461204-4, DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO, ID. Funcional 4431563-5, e MARIA EDUARDA ULRICH DE OLIVEIRA E CASTRO, ID. Funcional 5109660-9;

**§ 2º** - Excluir do GT os seguintes servidores FABIANA COELHO DA SILVA QUINTANILHA, ID. Funcional 4274288-9, ANTÔNIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, ID. Funcional 2146607-6, VICTOR ABREU DE ARAÚJO, ID. Funcional 4461242-7, ALEXANDRE CRUZ, ID. Funcional 4351452-9, PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTI, ID. Funcional 2151026-1, CLAUDIO NOGUEIRA VIGNOLI, ID. Funcional 4326641-0, JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR, ID. Funcional 4316696-2, CRISTIANE FERNANDES NUNES MORAGAS MADEIRA, ID. Funcional 4366903-4 e GISELLE FUNDÃO DE MENEZES LOUSADA, ID. Funcional 4347792-5;

**§ 3º** - Permanecerão no GT os seguintes servidores EDSON MAGALHÃES ARAÚJO, ID. Funcional 4330347-1, FLAVIO DIAS WANDERLEY VALENTE, ID. Funcional 4347916-2, RICARDO MARCELO DA SILVA, ID. Funcional 4459432-1, FLÁVIA DE CARVALHO DIAS MONTEIRO, ID. Funcional 4315394-1, RENATA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, ID. Funcional 5097894-2, e CAUÊ BIELSCHOWSKY, ID. Funcional 4359412-3.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: MARCELO FERNANDO SOUTO DE CARVALHO, ID. Funcional 5110415-6, como o coordenador do GT, MONA ROTOLO MANÇANO, ID. Funcional 4461206-0, LUCAS GONÇALVES IMBRUGLIA REGIS, ID. Funcional 5106192-9, AGATHA WEINBERG, ID. Funcional 50354361, FELIPE FREITAS DOS REIS, ID. Funcional 4347966-9, RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, ID. Funcional 4376592-0, MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 4399212-9, DENISE FLORES LIMA, ID. Funcional 2151394-5, ANA LORETA XENOFONTE DE PINHO PAIVA, ID. Funcional 5109942-0, MIRIAN NUNES BOTELHO, ID. Funcional 4461204-4, DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO, ID. Funcional 4431563-5 e MARIA EDUARDA ULRICH DE OLIVEIRA E CASTRO, ID. Funcional 5109660-9, EDSON MAGALHÃES ARAÚJO, ID. Funcional 4330347-1, FLAVIO DIAS WANDERLEY VALENTE, ID. Funcional 4347916-2, RICARDO MARCELO DA SILVA, ID. Funcional 4459432-1, FLÁVIA DE CARVALHO DIAS MONTEIRO, ID. Funcional 4315394-1, RENATA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, ID. Funcional 5097894-2, e CAUÊ BIELSCHOWSKY, ID. Funcional 4359412-3.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020

**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**,  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2293019

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1003 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 719, DE 14 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA EM 20 DE JUNHO DE 2017, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA Nº 006/2011), CELEBRADO EM 18/10/11, ENTRE A ENTÃO SEA, A CECA, O INEA E A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) - REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 13 de janeiro de 2021, e Processos Administrativos nºs SEI-070002/000349/2021 e SEI E-07/500955/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 719, de 14 de junho de 2017, publicada em 20 de junho de 2017, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA nº 006/2011), celebrado em 18/10/11, entre a então SEA, a CECA, o INEA e a Empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) - Refinaria Duque de Caxias - Reduc.

**§ 1º** - Excluir os servidores CARLOS ALBERTO FONTALES DE SOUZA, ID. Funcional 2146365-4, DENISE FLORES LIMA, ID. Funcional 2151394-5, KEILA KLEM RODRIGUES, ID. Funcional 4400118-5, CLAUDIA TAVARES ALVES, ID. Funcional 4366892-5, e EDILANE ROSE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA, ID. Funcional 564534-4;

**§ 2º** - Incluir os servidores LUCAS GONÇALVES IMBRUGLIA REGIS, ID. Funcional 5106192-9, GABRIEL CAETANO DA SILVA, ID. Funcional 4347921-9, NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO, ID. Funcional 4431486-8, PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 4400714-0, VICTOR DE PAULA BATISTA ROSA, ID. Funcional 5106197-0, MARCELA VIEGAS PORTELLA LEMOS, ID. Funcional 5091419-7, e RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, ID. Funcional 4376592-0;

**§ 3º** - Manter os servidores PEDRO HENRIQUE ROCHA VALLE, ID. Funcional 4438273-1, e JOSÉ QUIRINO MATOS, ID. Funcional 2147831-7.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: LUCAS GONÇALVES IMBRUGLIA REGIS, ID. Funcional 5106192-9, na coordenação do GT, GABRIEL CAETANO DA SILVA, ID. Funcional 4347921-9, NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO, ID. Funcional 4431486-8, PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 4400714-0, VICTOR DE PAULA BATISTA ROSA, ID. Funcional 5106197-0, MARCELA VIEGAS PORTELLA LEMOS, ID. Funcional 5091419-7, RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, ID. Funcional 4376592-0, PEDRO HENRIQUE ROCHA VALLE, ID. Funcional 4438273-1, e JOSÉ QUIRINO MATOS, ID. Funcional 2147831-7.

**Art. 3º** - No prazo de 03 meses a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, o Grupo de Trabalho deverá promover o levantamento atualizado das condições operacionais ambientais da refinaria, com a realização de vistoria local, quando couber, visando avaliar o fiel cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no TAC.CONJUNTO.SEA/INEA nº 006/11 e por conseguinte definir as ações posteriores em relação ao encerramento do TAC e da licença ambiental a ser emitida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do INEA

Id: 2293022

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 18.01.2021

**PROCESSO SEI Nº E-02/01096/1990** em nome do servidor RICARDO ROGÉRIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais ID, Funcional nº 19315708 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período base de, 10-01-2016 a 09-01-2021 nos termos do art. 129, do Decreto 2.479 de 08/03/1979.

Id: 2292992